

**RESOLUÇÃO Nº 02 DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTIINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA -
JUSPREV**

A Comissão Eleitoral Nacional do Fundo de Pensão Multiinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto e com o Regimento Eleitoral para Eleição de Membros do Conselho Deliberativo da JUSPREV, resolve:

DEFERIR o pedido de retirada de candidatura feita pelo **Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**, nesta data, diante da justificativa de que outro candidato à vaga dos representantes no Conselho Deliberativo da JUSPREV também pertence à Associação Instituidora da qual é associado – AMPRS.

Curitiba, 26 de novembro de 2009.

Maria Roseli Guinessmann
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Wanderlei Carvalho da Silva
Membro da Comissão Eleitoral Nacional

Vera Grace Paranaguá Cunha
Membro da Comissão Eleitoral Nacional